



CEL TJPI &lt;celtjpi@gmail.com&gt;

## Intimação para desempate ficto(ME/EPP) - Concorrência 78/2022/TJPI - Construção do Fórum de Uruçuí

1 mensagem

CEL TJPI &lt;celtjpi@gmail.com&gt;

16 de maio de 2023 às 15:06

Para: LDM Construções &lt;contato@ldmconstrucoes.com.br&gt;

A Comissão Especial de Licitação (CEL), no curso da Concorrência nº 78/2021 TJ/PI, com fundamento no item 10.4.1 do Edital nº 78/2022, realiza a INTIMAÇÃO do licitante LDM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.450.493/0001-12 (3º colocado), na pessoa do seu Representante Legal, o Sr. José Expedito Carmo Barbosa, considerando que esta encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e apresentou proposta no valor R\$ 6.900.787,34 (seis milhões novecentos mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), valor este que representa um percentual 4,85% superior à proposta do 1º (primeiro) colocado, que fora no valor de R\$ R\$ 6.581.862,84 (seis milhões quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para que decida, no prazo de 02 (dois) dias úteis, utilizar-se ou não do benefício do empate ficto.

Fica, desde já, em caso de utilização do benefício do empate ficto e cobrimento do valor da proposta do 1º colocado, intimado a apresentar, neste mesmo prazo, a nova proposta acompanhado da Planilha Orçamentária com as Composições de Custo de todos os itens, de acordo com o BDI e Encargos Sociais pertinentes (formato Excel).

Segue em anexo, Ata da Sessão Pública da Abertura dos envelopes de propostas e Despacho expedido pela Comissão deliberando pela desclassificação da proposta da licitante classificada em primeiro lugar (CONSTEC- CONSTRUTORA TECNICA LTDA - CNPJ: 26.775.160/0001-04) após o benefício do empate ficto.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação/TJPI  
(86) 3218-0881

---

### 2 anexos

 **SEI\_TJPI - 4244421 - Ata.pdf**  
215K

 **SEI\_TJPI - 4305237 - Despacho.pdf**  
176K